



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 1032/2025**  
Processo SCC 9423/2025

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1375/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 9423/2025, contendo cópia da Indicação nº 0547/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que sugere a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos Municípios de Ponte Alta e Correia Pinto.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que referido trecho, se encontra fora da área de jurisdição da SIE e no momento esta Secretaria não dispõe de recursos para novos repasses aos municípios. As prioridades, por hora estão na regularização dos compromissos previamente assumidos. Adicionalmente informamos que de acordo com o estabelecido no Decreto nº 733/2024 as solicitações, de repasses de recursos devem ser direcionadas a Casa Civil, conforme segue: Art. 5º - A solicitação de recursos financeiros, com a descrição do objeto, sua finalidade e a expectativa de início e término deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N71V65HT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 07/08/2025 às 15:42:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDIzXzk0MjVfMjAyNV9ONzFwNjVIVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009423/2025** e o código **N71V65HT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1830/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0547/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, encaminho o Ofício nº 1032/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, contendo informações a respeito da construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos Municípios de Ponte Alta e Correia Pinto.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CD3H946Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 07/08/2025 às 20:14:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDIzXzk0MjVfMjAyNV9DRDNIOTQ2UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009423/2025** e o código **CD3H946Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.